



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 22 de junho de 2021 – EDIÇÃO: 504 – ANO III – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### PROCURADORIA

LEI N.º 1.601 DE 22 DE JUNHO DE 2021 “Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.” A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Chefe do Poder Executivo do Município sanciona a seguinte lei: Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) destinados à seguinte dotação: 02 – Executivo; 05 – Secretaria Municipal de Fazenda; 02 – Departamento de Tesouraria; 04123.0003.2012 – Seção de Tesouraria; 33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$15.000,00; 44909200 – Despesas de Exercícios Anteriores .....R\$5.000,00. Artigo 2º - Como recurso utilizado ao crédito autorizado no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial na Fonte 200 (Superávit Financeiro). Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à dotação criada pelo crédito especial autorizado nesta Lei, podendo, para tanto, utilizar os limites previstos na Lei Orçamentária Anual do Município de São João Batista do Glória para o exercício de 2021. Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. São João Batista do Glória, 22 de junho de 2021. Celso Henrique Ferreira Prefeito Municipal.

LEI N.º 1.602 DE 22 DE JUNHO DE 2021 “Autoriza abertura de Crédito Suplementar no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e dá outras providências.” A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Chefe do Poder Executivo do Município sanciona a seguinte lei: Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do exercício de 2021, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados à seguinte dotação: 03.001.000.17.512.0611.1038.0000.4.4.90.51: 17 – Saneamento; 512 – Saneamento Básico Urbano; 0611 – Sistema de Água; 1038 – Ampliação, Reforma e Rep. Do Sistema de Abastecimento de Água Potável; 4.4.90.51 – Elemento da Despesa. Artigo 2º - Como recurso utilizado ao crédito autorizado no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial na Fonte 200 (Superávit Financeiro). Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à dotação acima mencionada, no orçamento do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com vistas a concluir a construção do novo reservatório de água tratada para o município, obra que foi iniciada no exercício anterior, já que os recursos financeiros já se encontram disponíveis, e como são originários de exercícios



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 22 de junho de 2021 – EDIÇÃO: 504 – ANO III – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

anteriores, necessitam ser introduzidos no orçamento de 2021 por intermédio do referido crédito suplementar ora solicitado. Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Artigo 5º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. São João Batista do Glória, 22 de junho de 2021. Celso Henrique Ferreira Prefeito Municipal.

### COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 410/2.021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2.021 – REGISTRO DE PREÇOS 12/2.021. O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO QUE o Município de São João Batista do Glória/MG, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decretos Municipais 1.045/2006 e 1.046/2006 e demais legislações aplicáveis à espécie, REGISTROU PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO E TINTAS, com as empresas DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 37.227.550/0001-58, no valor de total de R\$ 624.176,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais), SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.973.19/0001-00, no valor de total de R\$ 252.717,00 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e sessete reais), HÉLIO DOS REIS SILVA-ME, inscrita no CNPJ Nº 12.369.696/0001-07, no valor de total de R\$ 1.365.635,35 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), DELCIO MORAIS - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.438.578/0001-73, no valor de total de R\$ 529.383,00 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e três reais), MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 24.759.485/0001-60, no valor de total de R\$ 2.745.683,90 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos), COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO ADAUTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.252.793/0001-85, no valor de total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil), PEDREIRA E BRITADORA CANTIERI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.897.571/0002-10, no valor de total de R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais), POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.664.871/0001-97, no valor de total de R\$ 128.906,50 (cento e vinte e oito mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos), ITAÚ PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 03.568.800/0001-00, no valor de total de R\$ 261.665,90 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), com pagamento de acordo com a quantidade de produtos solicitados e entregues, resultante do processo administrativo referente ao pregão presencial em referência, para atender às necessidades de todas as secretarias e convênios deste Município.



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

**Documento**

**Assinado**

**Digitalmente**

São João Batista do Glória/MG, 22 de junho de 2021 – EDIÇÃO: 504 – ANO III – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialsjbg@gmail.com](mailto:diariooficialsjbg@gmail.com)

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>